



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 697/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 380ª Sessão, realizada em 05.07.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Teoria e Projeto, disciplina AU110, do Departamento de Arquitetura e Construção da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, tendo sido considerado habilitado o candidato RAFAEL AUGUSTO URANO DE CARVALHO FRAJNDLICH.

À PRDU para as providências cabíveis.

PROC. Nº 05-P-37685/2021

Publicado no DOE de 13/07/2022